

nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do Código Processo Penal.

11 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *João Ricardo Carreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Júlia Sanches*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÉVORA

Anúncio n.º 4905-EF/2007

A Dr.ª Sónia Margarida Silva Leite, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Évora, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 345/01.2TBEVR, pendente neste Tribunal contra o arguido António Jacinto da Silva Borges, filho de António Duarte da Silva Borges e de Jacinta Eugénia Palma Alface da Silva Borges, natural do Canadá, de nacionalidade canadiana, nascido em 14 de Setembro de 1961, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 16025292, passaporte n.º Pc-342509, licença de condução n.º E-90320, com domicílio na Rua Irmão Ângelo Silveira, 4, 7050 Montemor-o-Novo, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, com referência ao artigo 167.º, n.ºs 1 e 3, do Código da Estrada, praticado em 7 de Dezembro de 1998, por despacho de 28 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

29 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Sónia Margarida Silva Leite*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuel Rosado*.

Anúncio n.º 4905-EG/2007

A Dr.ª Sónia Margarida Silva Leite, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Évora, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 731/02.0TBEVR, pendente neste Tribunal contra o arguido António Jacinto da Silva Borges, filho de António Duarte da Silva Borges e de Jacinta Eugénia Palma Alface da Silva Borges, natural do Canadá, de nacionalidade canadiana, nascido em 14 de Setembro de 1961, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 16025292, passaporte n.º Pc-342509, licença de condução n.º E-90320, com domicílio na Rua Irmão Ângelo Silveira, 4, 7050 Montemor-o-Novo, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, praticado em 23 de Março de 2001, por despacho de 28 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

29 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Sónia Margarida Silva Leite*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuel Rosado*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 4905-EH/2007

O Dr. Sérgio Afonso Carvalho Pimentel, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 651/03.1GAFAP, pendente neste Tribunal contra o arguido Alberto de Sousa Fernandes, filho de Armando Fernandes e de Alda de Sousa Fernandes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Janeiro de 1946, casado, vigilante, titular do bilhete de identidade n.º 1213261, com domicílio na Avenida Santa Maria, 10, 7.º, frente, Agualva, Cacém, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, artigo 203, n.º 1, do Código Penal, praticado em 9 de Outubro de 2003, por despacho de 16 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

11 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Sérgio Afonso Carvalho Pimentel*. — A Escrivã-Adjunta, *Helena M. H. A. C. Gonçalves*.

Anúncio n.º 4905-EI/2007

O Dr. Sérgio Afonso Carvalho Pimentel, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 117/93.6TBFAF, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alexandre Cardoso Marques, filho de Aurélio Marques e de Maria Odete Soares Cardoso Marques, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido em 15 de Maio de 1963, casado em comunhão de adquiridos, titular do bilhete de identidade n.º 6618577, com domicílio na Avenida de São Jorge, Fafe, 4820 Fafe, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigos 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), ambos do Decreto-Lei n.º 13 004, de 12 de Janeiro de 1917 e actualmente previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, praticado em 15 de Novembro de 1991, por despacho de 17 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

13 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Sérgio Afonso Carvalho Pimentel*. — A Escrivã-Adjunta, *Helena M. H. A. C. Gonçalves*.

Anúncio n.º 4905-EJ/2007

O Dr. Sérgio Afonso Carvalho Pimentel, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1272/05.0GAFAP, pendente neste Tribunal contra o arguido Armando Florêncio Silva, filho de Francisco José Novais e de Maria Açucena Silva Vieira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Fevereiro de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9508921, com domicílio na Rua Álvaro Dória, 79, rés-do-chão, 4700 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de difamação, previsto e punido pelo artigo 180.º do Código Penal, praticado em 23 de Junho de 2006, por despacho de 13 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por motivo de apresentação.

18 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Sérgio Afonso Carvalho Pimentel*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel Novais*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 4905-EL/2007

A Dr.ª Anabela Susana Ribeiro Pinto, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 843/04.6GAFAP, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Paula Macedo Jesus Alves, filha de João Fernando Jesus e de Rosa da Conceição Macedo Lucas, natural de Portugal, Matosinhos, Matosinhos, nascido em 11 de Maio de 1968, casado, titular da identificação fiscal n.º 188681329, titular do bilhete de identidade n.º 9061097, com domicílio na Rua Joaquim Lagoa, 17, 9.º, frente, Edifício Dianessa, Ermesinde, 4445-483 Ermesinde, por se encontrar acusado da prática de um crime de difamação, previsto e punido pelo artigo 180.º do Código Penal, praticado em 27 de Junho de 2004, por despacho de 14 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

14 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Anabela Susana Ribeiro Pinto*. — O Escrivão Auxiliar, *José Novais*.

Anúncio n.º 4905-EM/2007

A Dr.ª Anabela Susana Ribeiro Pinto, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 88/05.8TAFAP, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Alberto Oliveira Teixeira, filho de Aníbal de Oliveira Teixeira e de Arminda Oliveira Peixoto, natural de Portugal, Santo Tirso, Alvarelhos, Trofa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Junho de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 117202251, com domicílio no lugar de Corvete, Jogueiros, 4610-356 Felgueiras, por se encontrar acusado da prática de um crime de